

EDITAL EXTERNO Nº 01/2020

EDITAL DE OCUPAÇÃO DA GALERIA EXPERIMENTAL 2020

A Galeria Experimental, por intermédio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense Câmpus Sapucaia do Sul, torna público o presente edital para submissões de projetos para a ocupação da Galeria Experimental.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Estimular a produção artística de modo articulado com o ensino, a pesquisa e a extensão, visando a ampliação e o acesso da comunidade acadêmica e do público externo às produções culturais presentes no âmbito do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul.
- 1.2. O presente edital visa selecionar projetos elaborados por artistas plásticos e visuais, coletivos de arte e público em geral interessados em realizar exposições individuais ou coletivas no espaço Galeria Experimental entre o período de 1 (um) de março a 20 (vinte) de novembro de 2020 (dois mil e vinte).

2. DO HISTÓRICO DA GALERIA

A Galeria Experimental está ancorada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, Câmpus Sapucaia do Sul/RS. Quando o Câmpus Sapucaia do Sul iniciou suas atividades, em 1993 (mil novecentos e noventa e três), com o curso Técnico em Plásticos, a formação acadêmica voltava-se ao campo profissional, e o fazia de forma bem-sucedida. Ocorria, no entanto, que esta orientação, por demais técnica, sobrepunha-se à formação cultural de forma geral. A partir de quando, algum tempo mais tarde, a instituição passou a ofertar Ensino Médio regular, não mais apenas técnico e sim técnico integrado. Portanto, este cenário mudou. A formação cultural passou a ser uma preocupação e até uma marca na formação dos estudantes de Ensino Médio. Na instituição, nesta época, este traço era percebido na realização de eventos culturais com os mais variados temas, nos mais variados

espaços escolares. Neste sentido, em 2008, nasceu um curso técnico na área da cultura com ênfase em projetos culturais, inicialmente denominado Técnico em Gestão Cultural, passou a chamar-se Técnico em Eventos a partir de 2013 (dois mil e treze). A instituição vem, portanto, há anos constituindo-se como um espaço de fomento e formação cultural em si, especialmente, através do curso Técnico em Eventos. Aspecto que evidencia isto foi a alocação, no ano de 2013 (dois mil e treze), de uma sala de aula como espaço específico para exposições artísticas culturais. A trajetória deste espaço cultural vem sendo esta, a de transformação de uma sala de aula em uma galeria: a Galeria Experimental do IFSul. Para mais informações: galeriaexperimental.com.br.

3. DO ESPAÇO EXPOSITIVO

A Galeria Experimental situa-se no prédio principal das dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, localizado na Avenida Copacabana, nº 100 (cem), bairro Piratini – Sapucaia do Sul/RS. O espaço onde ocorrerão as exposições constitui-se em: metragem de 8,55 x 4,93 x 3,70m; piso em parquet; forro na cor preta; porta de madeira; 4 (quatro) paredes em cimento descascado¹; sendo uma parede de fundo envidraçada em quase sua totalidade (podendo ser colocado cortinas); 10 (dez) lâmpadas modelo PAR20, LED, potência de 6W e cor neutra 3000K. A planta baixa do espaço está disponível no anexo 12.1 deste edital.

4. DAS SUBMISSÕES

- 4.1. Deverão ser submetidos os projetos em, no mínimo, 1 (um) mês de antecedência em relação à data prevista para a exposição.
- 4.2. A(o) proponente poderá submeter qualquer projeto de exposição de temática livre, desde que respeite os Direitos Humanos.
- 4.3. As submissões serão feitas mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - Formulário de Inscrição preenchido e assinado (anexo 12.2);
 - Formulário do Projeto preenchido e assinado (anexo 12.3);

¹ As cores das paredes e algumas estruturas da Galeria poderão ser modificadas desde que sejam mudanças viáveis (pintura, posição de iluminação, etc.) e solicitadas previamente no projeto para avaliação da equipe gestora da Galeria Experimental.

- Autorização do Uso de Imagem preenchida e assinada (anexo 12.4).

4.4.A documentação mencionada acima poderá ser escaneada e submetida através do *e-mail* da Galeria Experimental (*galeriaexperimental@sapucaia.ifsul.edu.br*) ou entregue presencialmente no Laboratório de Produção Cultural, sala situada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, localizado na Avenida Copacabana, nº 100 (cem), bairro Piratini – Sapucaia do Sul/RS.

4.5.Poderão ser submetidos trabalhos realizados por artistas plásticos e visuais, coletivos de arte e público em geral de forma gratuita.

5. DA SELEÇÃO

5.1.Os projetos inscritos serão avaliados pela equipe gestora da Galeria Experimental a partir dos seguintes critérios:

- Documentação entregue de acordo com as exigências do presente edital;
- Viabilidade logística do projeto;
- Viabilidade de execução do projeto proposto frente ao cronograma interno da Galeria Experimental;
- Estratégia de comunicação, divulgação e formação de público;
- Incentivo à formação de público interno e externo ao Câmpus.

5.2.A equipe gestora da Galeria Experimental é composta por 4 (quatro) integrantes, sendo:

- 2 (dois) membros do corpo docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense Câmpus Sapucaia do Sul/RS;
- Membro do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Ritter dos Reis/RS;
- Membro do Curso de Graduação em Jornalismo da Universidade do Vale do Rio dos Sinos/RS.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1. Os resultados dos projetos selecionados serão divulgados após 10 (dez) dias úteis, no máximo, de cada submissão;
- 6.2. A divulgação dos resultados será feita através do *e-mail* de contato fornecido no Formulário de Inscrição de cada projeto (anexo 12.2) e da página do *Facebook* (facebook.com/ifgaleriaexperimental);
- 6.3. As(os) proponentes que não concordarem com o resultado das avaliações feitas pela equipe gestora da Galeria Experimental poderão entrar com recurso em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado para o *e-mail* do espaço (galeriaexperimental@sapucaia.ifsul.edu.br);

7. DO PROJETO DE EXPOSIÇÃO

- 7.1. O projeto para ocupação do espaço da Galeria Experimental deverá ser elaborado nos moldes do Formulário de Inscrição (anexo 12.2) e Formulário do Projeto (anexo 12.3) e enviado junto à documentação necessária para a inscrição conforme o edital para o *e-mail* do espaço (galeriaexperimental@sapucaia.ifsul.edu.br).
- 7.2. Os formulários deverão ser preenchidos digitalmente com a fonte Arial e tamanho 12 (doze).
- 7.3. A Galeria Experimental não oferece nenhum tipo de recursos financeiros. Eventuais custos em relação à produção artística do projeto ficarão a cargo da(o) proponente do projeto e/ou do artista da exposição.
- 7.4. Serão desconsiderados os projetos que não entregarem todos os documentos pedidos e/ou seguirem os moldes dos formulários e as recomendações acima citadas.
- 7.5. As exposições deverão ter data prevista de acordo com o calendário letivo de 2020 (dois mil e vinte) do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul (anexo 12.6).
- 7.6. Havendo diferenças entre o projeto aprovado e o apresentado, os membros da Galeria Experimental se reservam ao direito de tomar as decisões cabíveis.

8. DA EXPOSIÇÃO

- 8.1. A realização da exposição se dará a partir de assessorias da equipe gestora da Galeria Experimental a fim de atender às demandas do projeto deferido.
- 8.2. Ao enviar as obras para o espaço da Galeria Experimental deverá vir acompanhado das mesmas o Termo de Entrega e Recebimento (anexo 12.5), preenchidos pelo artista ou proponente do projeto. Mantendo-se uma via com o proponente do projeto e uma com a gestão da Galeria Experimental.
- 8.3. As obras com montagem e desmontagem complexa deverão vir acompanhadas de material e instrumentos necessários para a sua execução, sendo o proponente do projeto e o artista responsáveis por esta. A Galeria disponibiliza equipe para auxiliar na montagem e desmontagem, porém, se a mesma se fizer necessária deverá ser requerida no projeto.
- 8.4. O não comparecimento do artista ou da equipe responsável pela execução da montagem da exposição na data marcada pela equipe da Galeria Experimental implicará em sua exclusão do cronograma de exposições do ano 2020 (dois mil e vinte).
- 8.5. As obras não serão cobertas por nenhum seguro. A Galeria não se responsabiliza por eventuais furtos ou danos que possam vir a ocorrer, empenhando-se naquilo que for possível para evitar este tipo de incidente.
- 8.6. Ao término da exposição, as obras deverão ser retiradas do espaço expositivo pelos proponentes ou por sua equipe técnica no prazo de 4 (quatro) dias úteis.

9. DOS DIREITOS DE DIVULGAÇÃO DE IMAGEM

Ao efetuarem a inscrição, os/as artistas automaticamente autorizam a Galeria Experimental a reproduzir as imagens dos trabalhos e demais informações para a divulgação no *site*, nas redes sociais, materiais gráficos e demais veículos midiáticos que se façam necessários, conforme anexo 12.4, responsabilizando-se pelos direitos autorais de fotografias de terceiros.

10. DAS OBRIGAÇÕES

- 10.1. As(os) selecionadas(os) comprometem-se a realizar o projeto aprovado.
- 10.2. A(o) proponente do projeto é responsável por elaborar uma proposta de identidade visual da exposição (logo, cartaz de divulgação, layout de capa de *facebook*, entre outros) e material de divulgação, bem como estratégias da mesma. O logo da Galeria e do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul deve estar em todos os materiais de divulgação do projeto e poderá ser disponibilizado através do *e-mail* (galeriaexperimental@sapucaia.ifsul.edu.br) por conta do tipo de arquivo.
- 10.3. As propostas de material de divulgação e identidade visual deverão ser anexadas ao formulário de projeto para serem submetidos a análise da equipe gestora.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O ato de inscrição implica o conhecimento e a total concordância da(o) proponente com as normas e condições estabelecidas neste edital.
- 11.2. Os projetos deferidos passarão a fazer parte do arquivo de projetos da Galeria Experimental, para fins de pesquisa, estudo e documentação das iniciativas culturais realizadas no Câmpus Sapucaia do Sul.
- 11.3. Esclarecimentos a respeito deste edital poderão ser obtidos junto aos membros da Galeria Experimental por meio do *e-mail* da Galeria Experimental (galeriaexperimental@sapucaia.ifsul.edu.br).

- 11.4. O presente edital, juntamente com seus anexos encontra-se disponíveis, integralmente, na página do *Facebook* da Galeria (*facebook.com/ifgaleriaexperimental*) e no site do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul (*http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2020*).
- 11.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela equipe gestora da Galeria Experimental.

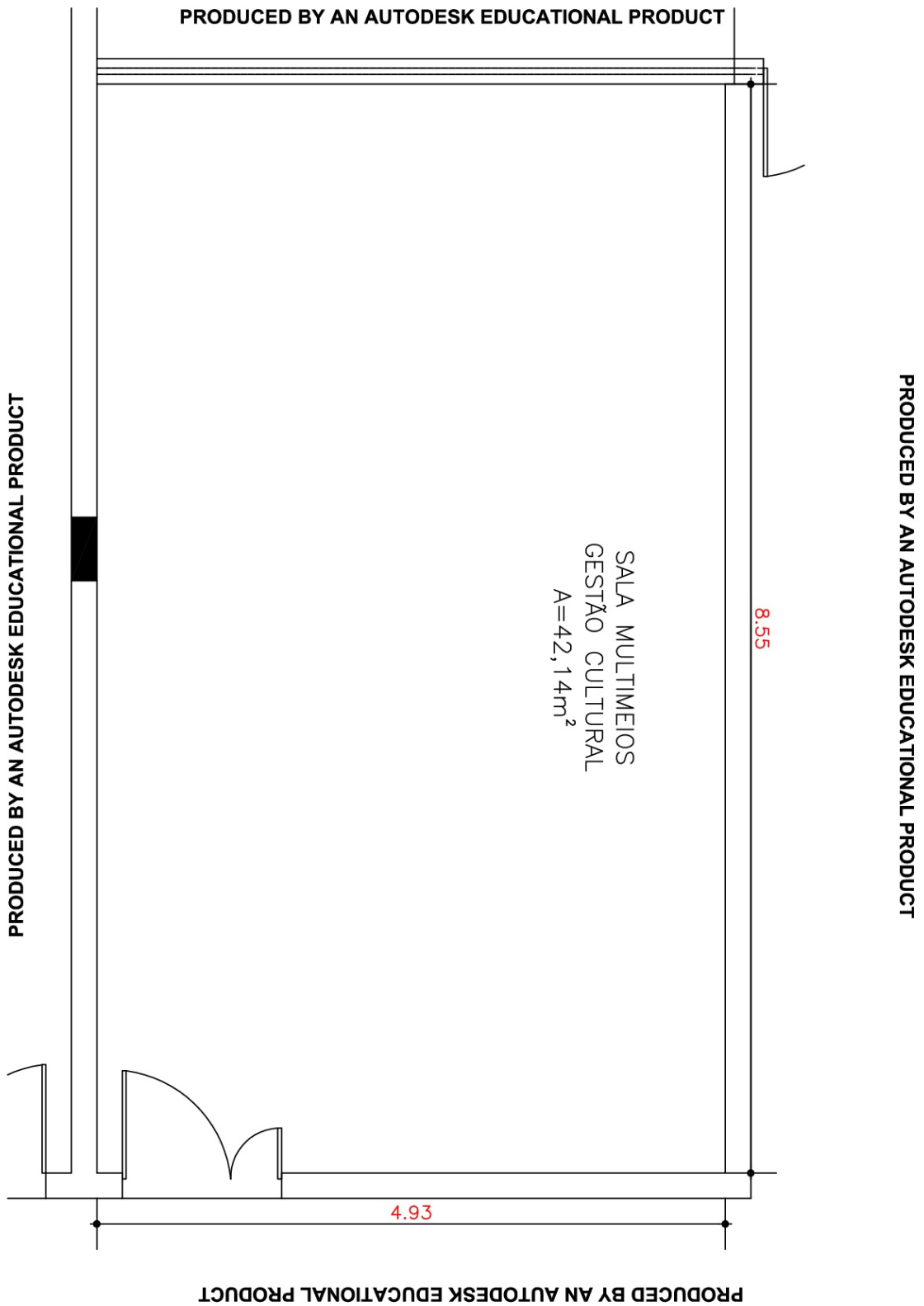
Sapucaia do Sul, 28 de janeiro de 2020.

Bianca de Oliveira Ruskowski
Stefanie Merker Moreira
Gestoras da Galeria Experimental

Mack Léo Pedroso
Diretor-geral
Câmpus Sapucaia do Sul

12. ANEXOS

12.1.Planta Baixa da Galeria Experimental



12.2. Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Título da exposição:	
Proposta de período para realização:	
Nome completo do(a) artista(a):	
Nome completo do(a) responsável pelo projeto:	
Telefone/celular:	
E-mail:	
Endereço completo:	
Cidade:	UF:

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) responsável pelo projeto

Assinatura do(a) artista

12.3. Formulário do Projeto

FORMULÁRIO DO PROJETO	
Título do projeto (nome da exposição):	
Proposta de período para realização:	
Objetivos do projeto:	
Geral:	
Específicos:	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
Quantidade de obras:	
Técnica:	
Resumo da proposta:	
<p>Apresentação do projeto, considerando a fase preparatória, a execução em si e a fase posterior de encerramento da atividade. No máximo 07 linhas.</p>	
Público-alvo:	
<p>Descrição do perfil do público beneficiado, da quantidade de pessoas envolvidas e da localidade/comunidade atendida.</p>	

Justificativa, fundamentação teórica e problemática:

Apresentação do projeto, considerando a fase preparatória, a execução em si e a fase posterior de encerramento da atividade

Divulgação:

Descrever as formas como a ação será divulgada para a comunidade.

Detalhamento da execução do projeto:

(Se necessário, acrescente mais linhas)

Nº	O quê?	Por quê?	Quem?	Quando?	Onde?	Como?	Quanto?
	Ação/Atividade	Objetivo	Responsável	Data/ hora	Local	Detalhamento de como será realizado	Com quais recursos financeiros ou físicos
01							
02							
03							
04							

OBS.: Planilha livremente inspirada no modelo 5W2H.

Recursos não financeiros:

(Disponíveis no Laboratório de Produção Cultural/Galeria Experimental/IFSul, especificar como serão utilizados)

OBS.: Especificar aqui ou em anexo TODOS os recursos não financeiros necessários na execução do projeto, apontando quais esperam que o Laboratório de Produção Cultural/Galeria Experimental/IFSul aloque para a atividade e de que forma.

Assinatura do(a) artista presente no projeto

Data: ___/___/2020

Assinatura do(a) responsável pelo projeto

Data: ___/___/2020

12.4. Autorização do Uso da Imagem

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador da carteira de identidade nº _____, residente e domiciliado na cidade _____, AUTORIZO a GALERIA EXPERIMENTAL e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE a reproduzir as imagens dos trabalhos e informações enviadas no projeto para divulgação nas diversas mídias, responsabilizando-me pelos direitos autorais de fotografias de terceiros.

A presente autorização é firmada em caráter gratuito, irrevogável e irrevogável, durante prazo indeterminado.

E, por estar justo e acordado, firmo o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO.

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) responsável pelo projeto

Assinatura do(a) artista

12.5.Termo de Entrega e Recebimento**TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

A Galeria Experimental, situada no IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, na Avenida Copacabana, nº 100, bairro Piratini, neste ato representado pela _____, gestora da Galeria Experimental, portadora do RG nº _____ e CPF nº _____, firmam o presente termo de entrega e recebimento da obra de arte abaixo descrita (descrição detalhada):

_____, durante o período de _____ a _____.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, assinadas por seus representantes.

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) artista

Gestora da Galeria Experimental

Assinatura do(a) responsável pelo projeto

12.6. Calendário Letivo 2020 IFSul Câmpus Sapucaia do Sul*

		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE							CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL																				
2020																													
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	ANOTAÇÕES							DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	ANOTAÇÕES								
aneir	5	6	7	8	9	10	11	1 - Contratização Universal 02 a 31 - Férias 2020 (30 dias)							vere	2	3	4	5	6	7	8	1 a 6 - Férias 2020 (6 dias) 10 a 14 - Atividades de planejamento 17 - Formação Geral de Servidores 18 - Início do ano letivo 2020 26 fev / 03 mar - Solis, Aprovat. / Extraord. Aprov. (EMC) 01 a 04 - Rematrícula Integrados diurnos 08 a 11 - Ajuste de matrícula integrados on line 18 a 20 - Ajuste matrículas integrados - presencial						
març								28 - Sábado letivo 04 - Prazo final ajustes matrículas - Eng. Medicina 23 a 27 - Solitação avaliação atv. complen. (EMC)							abril	5	6	7	8	9	10	11	10 - Sexta-feira Santa 12 - Páscoa 20 - Não letivo 21 - Tiradentes 25 - Sábado letivo (Conselhos de Classe Projeja)						
maio	3	4	5	6	7	8	9	01 - Dia do Trabalhador 06 e 07 - Conselhos de Classe diurnos 06 - Horário de segunda-feira 16 - Sábado letivo - Conselho famílias e profeitoria 18 a 21 - Retificação da avaliação atv. complen. (EMC)							junh	7	8	9	10	11	12	13	11 - Corpus Chris 12 - Não letivo 27 - Sábado letivo						
junho	5	6	7	8	9	10	11	10 - Fim do semestre letivo 2020/1 13 a 19 - Férias 2020 (7 dias) 20 a 24 - Atividades de planejamento 27 - Formação Geral de servidores 28 - Início do semestre letivo 2020/2 01 a 12 - Renovação matrículas - cursos semestrais 12 - Lançam. e entrega Diários (Cursos Semestrais)							agos	2	3	4	5	6	7	8	15 - Sábado letivo 20 - Feriado Municipal (Emanipação de Sapucaia do Sul) 21 - Não letivo 03 a 07 - Solis, Aprovat. / Extraord. Aprov. (EMC) 12 - Prazo final ajustes matrículas - Eng. Medicina						
setemb	6	7	8	9	10	11	12	17 - Independência do Brasil 20 - Data magna / Rev. Farmacêutica 15 e 16 - Conselhos de Classe diurnos							outub	4	5	6	7	8	9	10	03 - Conselho famílias e profeitoria 12 - Páscoa do Brasil 28 - Dia do Servidor Público						
novemb	20	21	22	23	24	25	26	26 - Sábado letivo (Conselhos de Classe Projeja) 08 a 11 - Solitação avaliação atv. complen. (EMC)							dezemb	18	19	20	21	22	23	24	19 a 22 - Retificação da avaliação atv. complen. (EMC)						
dezemb								2 - Finados 15 - Proclamação da República 21 - Sábado letivo							vere	6	7	8	9	10	11	12	07 - Não letivo 08 - Feriado Municipal (Nossa Senhora da Conceição) 18 - Fim do ano letivo 2020 e de semestre letivo 2020/2 21 e 22 - Conselhos de Classe Finais 23 a 31 - Atividades de planejamento e prestação de contas 25 - Natal / Lançam. entrega Diários (todos cursos) 01 a 16 - Renovação matrículas - todos os cursos						
aneir	3	4	5	6	7	8	9	1 - Contratização Universal							vere	7	8	9	10	11	12	13	15 e 16 - Carnaval						
març	7	8	9	10	11	12	13								abril	4	5	6	7	8	9	10	2 - Sexta-feira Santa 21 - Tiradentes						

N	Dias letivos	N	Início Período Letivo	N	Início de etapa	N	Sábados letivos	N	Feriados
N	Dias não letivos	N	Fim Período Letivo	N	Fim de etapa	N	Capacitação / Planejamento Docente	N	Férias

*O calendário letivo 2020 do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul está localizado no site do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul (sapucaia.ifsul.edu.br/calendarios).